

Governo do Estado do Rio convoca 165 professores para a rede de ensino



Prefeitura de São Pedro da Aldeia lança aplicativo de ônibus “No Ponto”

Os passageiros de São Pedro da Aldeia vão poder acompanhar os ônibus do Sistema Municipal de Transporte Coletivo em tempo real e na palma da mão. A Prefeitura lançou, na terça-feira (09), o novo aplicativo “No Ponto”.

Pág 02

IFF Maricá tem 200 vagas para cursos técnicos gratuitos

O Instituto Federal Fluminense (IFF) Campus Maricá está com inscrições abertas, até 1º de maio de 2024, para 200 vagas no Processo Seletivo de Ingresso em Cursos Técnicos...

Pág 02

Estão abertas as inscrições para o III Festival Macaense de Foguetes

No dia 26 de abril, a Cidade Universitária receberá estudantes do Ensino Fundamental 2 e Médio, das redes pública e privada de Macaé e região, para o III Festival Macaense de Foguetes – FE-MAFOG.

Pág 02

TCE oferece cursos em Angra dos Reis

O Tribunal de Contas do Estado (TCE -RJ), por meio de sua Escola de Contas e Gestão (ECG), leva para Angra dos Reis cinco cursos de aperfeiçoamento voltados para os servidores públicos. A iniciativa faz parte do projeto ECG Presente...

Pág 06

Prefeitura de São Pedro da Aldeia lança aplicativo de ônibus “No Ponto”



Os passageiros de São Pedro da Aldeia vão poder acompanhar os ônibus do Sistema Municipal de Transporte Coletivo em tempo real e na palma da mão. A Prefeitura lançou, na terça-feira (09), o novo aplicativo “No Ponto”. A iniciativa é mais uma novidade oferecida à população e visa facilitar a vida do morador, que poderá se encaminhar ao ponto de ônibus mais próximo com maior exatidão de quando o veículo irá passar. Com a inovação, também será possível consultar os horários, rotas, enviar sugestões e receber alertas sobre o serviço. O app é gratuito e está disponível

na loja de aplicativos dos sistemas Android e iOS.

A Prefeitura de São Pedro da Aldeia assumiu as linhas municipais no ano de 2022 para garantir o transporte público à população. Atenta às demandas dos moradores, a Secretaria de Segurança e Ordem Pública já realizou adequações nos horários das linhas municipais de ônibus e segue estudando novos ajustes.

O conforto e a qualidade no transporte são prioridade da gestão municipal, que garantiu a passagem a R\$ 2,50, além de ônibus com acessibilidade e ar-condicionado.

Prefeitura aldeense alerta pecuaristas sobre vacinação obrigatória para febre aftosa

Os produtores de gado de São Pedro da Aldeia devem ficar atentos para o prazo da Campanha de Vacinação obrigatória contra a Febre Aftosa. O alerta é feito pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Trabalho. Em 2024, a única etapa da vacinação será realizada neste mês de abril e os produtores devem imunizar os bovinos e bubalinos de todas as idades.

Para imunizar os seus ani-

mais, os pecuaristas devem adquirir a vacina nas lojas autorizadas. Após a vacinação, os produtores deverão entregar a declaração de vacinação e a nota fiscal das vacinas adquiridas no Núcleo de Defesa Agropecuária do Estado, localizado no Parque Municipal de Exposições Manoel Marinho Leão, no município de Araruama. O prazo final de entrega é 30 de abril.

A declaração também pode ser feita de forma on-line, por meio

de um formulário da Secretaria de Estado de Agricultura, disponível em <http://www.declaracaoatualizacao-cadastral.rj.gov.br/aftosa.php>.

A Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Trabalho ressalta que a vacinação é obrigatória e o produtor que não imunizar e declarar a vacinação de seu rebanho pode ser multado e ter a propriedade interdita. Vale destacar que a partir de 2025, o Rio de Janeiro é área livre de febre aftosa sem vacinação

IFF Maricá tem 200 vagas para cursos técnicos gratuitos

O Instituto Federal Fluminense (IFF) Campus Maricá está com inscrições abertas, até 1º de maio de 2024, para 200 vagas no Processo Seletivo de Ingresso em Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio.

As vagas são ofertadas por meio do Programa Formatec: Maricá+Técnico, que é um convênio entre o IFF e a Prefeitura, por meio do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM).

A seleção é para as turmas do 2º Semestre de 2024. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas no Portal de Inscrições do IFF: inscricoes.iff.edu.br.

Será disponibilizado um computador no IFF Maricá (Ro-

dovia Vereador Oldemar Guedes Figueiredo, Km 12, Ubatiba) para a inscrição online, de segunda a sexta-feira, das 14h às 21h, excluídos dias de recesso e feriados.

Os candidatos aos Cursos Técnicos Subsequentes precisam ter concluído o Ensino Médio (antigo 2º grau) ou Curso Técnico Integrado de Nível Médio, em cursos regulares ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou que tenham certificado de conclusão do ensino médio com base nos resultados obtidos no Enem ou no Encceja.

Veja os cursos

- Edificações: 40 Vagas
- Guia de Turismo: 40 Vagas

• Informática para Internet: 40 Vagas

• Logística: 40 Vagas

• Meio Ambiente: 40 Vagas

A seleção será realizada por meio de sorteio público, no dia 3 de maio de 2024, com transmissão pelo canal oficial do IFF Maricá no Youtube, no endereço [youtube.com/IFFMarica](https://www.youtube.com/IFFMarica).

O sorteio será gravado e disponibilizado no Portal de Seleções do IFF (selecoes.iff.edu.br), e o resultado oficial está previsto para 6 de maio.

As aulas acontecerão no Campus Avançado Maricá, do IFF, situado no bairro de Ubatiba, no turno da noite, com duração de um ano e meio.

Estão abertas as inscrições para o III Festival Macaense de Foguetes

No dia 26 de abril, a Cidade Universitária receberá estudantes do Ensino Fundamental 2 e Médio, das redes pública e privada de Macaé e região, para o III Festival Macaense de Foguetes – FEMAFOG.

O evento é organizado pelo Grupo de Engenharia e Sistemas Aeroespaciais de Macaé (GESAM - UFRJ) anualmente, desde 2022. Este ano teremos o apoio do IFF Rockets, equipe de foguete modelos de Cabo Frio.

O objetivo do Festival é atrair novos talentos para as Ciências Exatas e da Terra, estimular o trabalho em equipe, bem como o interesse pela Astronáutica, Astronomia, Física e Engenharias.

A programação inclui atividades de lançamento de foguetes de

garrafa PET por equipes e também palestras sobre a temática aeroespacial, oficinas de robótica e realidade virtual. Pretende-se ainda estimular a participação dos estudantes de Macaé e região na Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA) e na Mostra Brasileira de Foguetes (MOBFOG).

De acordo com o coordenador do FEMAFOG, o físico Bernardo Tavares (UFRJ), cada equipe deverá trazer sua base de lançamento e seu foguete de garrafa PET, seguindo o regulamento da OBA/MOBFOG, para que os lançamentos possam ocorrer e para que as distâncias alcançadas pelos foguetes possam ser utilizadas pelas escolas, na inscrição dos estudantes para a MOBFOG.

“São permitidos até três alu-

nos por equipe para os lançamentos, que ocorrerão no dia 26 de abril. Para os alunos que não vão participar dos lançamentos, estes poderão ficar na torcida por suas escolas ou também poderão participar das palestras e/ou oficinas que ocorrerão simultaneamente aos lançamentos”.

As inscrições devem ser feitas até o dia 20 de abril pelos professores das escolas por meio do site. Também está disponível no endereço eletrônico o Edital com todas as informações pertinentes ao Festival.

Os interessados podem acompanhar as novidades sobre o evento no perfil do Instagram. E em caso de dúvidas, basta entrar em contato através do e-mail: secretaria.femafog@gmail.com.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 99251-8728
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2024 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO Nº 059/2023, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sr^a. Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Ilmo. Sr. Subsecretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Philippe de Souza Ramos**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado parte CONTRATANTE e, de outro lado, a sociedade empresária **INOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.597.017/0001-73, com sede estabelecida na Rua Equador, nº 6/36, Loja 04, Parque Hotel, Araruama/RJ, CEP: 28.981-490, por sua representante legal Sra. Marcia Marinho Lopes, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA resolvem, na melhor forma de direito **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços e Aquisição nº 059/2023**, celebrado em decorrência da licitação modalidade Pregão Presencial nº 132/2022, realizada através do procedimento administrativo nº 14.518/2022, resolvem aditar:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os CONTRATANTES, acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na "aquisição de materiais e manutenção da iluminação subaquática de Leds RGB para o chafariz e lagos da Praça Menino João Hélio, Pier de Araruama e Pier de Praia Seca – Município de Araruama/RJ", conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 14.518/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Com fulcro no artigo 57, II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços e Aquisição nº 059/2023, por novo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 08 de março de 2024, passando a sua conclusão, independente de aviso, notificação ou interpelação para o dia 08 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Para o novo período em que trata a Cláusula II, considera-se o valor estimado de R\$ 470.189,94 (quatrocentos e setenta mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

PARAGRAFO ÚNICO. A despesa correrá a conta do orçamento vigente do Município de Araruama, nas seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho nº 02.017.001.4.122.46.2030, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.24.00.00.00; Programa de Trabalho nº 02.017.001.4.122.46.2030, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.14.00.00.00; Programa de Trabalho nº 02.017.001.4.122.46.2030, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.14.00.00.00; Programa de Trabalho nº 02.017.001.4.122.46.2030, Elemento de Despesa nº 4.4.90.52.50.00.00.00.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

CONTRATUAIS

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 07 de Março de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

Philippe de Souza Ramos
Subsecretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

INOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES
LTDA
Marcia Marinho Lopes
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

TERMO DE ADITAMENTO nº 01/2024 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL nº. 13/SESAU/2022, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120 – Centro - Araruama/RJ, neste ato representado pela Exma. Sr^a Prefeita Municipal, **LIVIA SOARES BELLO DA SILVA**, brasileira, solteira, e pelo Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, Sr **SEBASTIÃO TEIXEIRA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, ambos residentes e domiciliados nesta Cidade, como LOCATÁRIO, e de outro lado, o Sr. **VALDIR LUIZ PEDROSA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado LOCADOR, neste ato representado por seu procurador, Sr. **HUKENDERSON PINTO GOMES**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da Carteira de Identidade nº 58.192/O expedida pelo CRECI/RJ, com escritório localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 221 – sala 506 – Centro – Araruama/RJ, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 510/2024, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 13/SESAU/2022**, cujo objeto é a locação do

imóvel situado à Rua Republica do Chile, nº 437 – loja 01 – Centro – Araruama/RJ, para instalação e funcionamento da Sede do Projeto referente ao tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores aos usuários do Sistema Único de Saúde, para passar a constar as seguintes alterações:

I – Da Prorrogação de Prazo:

Considerando o disposto nos autos do processo administrativo nº 510/2024, com fundamento no Código Civil, Lei nº 8.245/1991 e art. 62, §3º, I da Lei nº 8.666/1993, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 13/SESAU/2022, pelo período de 23/02/2024 a 23/02/2025, haja vista que a não renovação comprometeria a continuidade das atividades prestadas por esta municipalidade, aliando-se ao fato de que a locação de imóvel pela Administração, necessária à instalação de uma repartição pública, se caracteriza como serviço de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais).

O recurso orçamentário e financeiro para a liquidação do presente objeto estará alocado da seguinte maneira à conta da Unidade Orçamentária nº 06.04.01.01.10.302.043.124, Natureza de Despesa nº 3.3.90.36.14, Fonte 15001 – Recursos Próprios - 100, Ficha 343, Empenho nº 204/2024, relativo ao exercício financeiro vigente.

III – Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo e demais disposições constantes nos autos do processo administrativo nº 510/2024, ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

IV – Dos efeitos do presente aditamento:

O locatário se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma.

Araruama, 21 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Locatário

SEBASTIÃO TEIXEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

VALDIR LUIZ PEDROSA
Representado por **Hukenderson Pinto Gomes**
Locador

Testemunhas:

1ª) _____

Nome:
CPF:

2ª) _____

Nome:
CPF:



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 077 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competências conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear Comissão para recebimento de um veículo I/FIAT CRONOS DRIVE1. 3AT descaracterizada**, adquirida pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, referente à Emenda Parlamentar individual de autoria da Deputada Daniela do Waguinho, assim composta:

Efetivos:

- **Bruno Carvalho Camuzi** – CPF nº 081.138.997-90
email: guardacivil@araruama.rj.gov.br (22) 988449505

- **Welliton Flávio Tavares** – CPF nº 044.785.837-81
email: guardacivil@araruama.rj.gov.br (22) 974048843

- **Ana Cláudia dos Santos Pinto Pessoa** – CPF nº 738.675.197-49
email: anaclaudia302@yahoo.com.br (21) 981092274

Suplentes:

- **Josivan Paulino do Nascimento** – CPF nº 926.075.357-00
email: guardacivil@araruama.rj.gov.br (22) 988298517

- **Alex Silvestre de Araújo** – CPF nº 958.980.770-49
email: guardacivil@araruama.rj.gov.br (22) 988055892

- **Allan André Penha** – CPF nº 151.272.747-44
email: allan.penhajr@gmail.com (22) 999574657

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de abril de 2024.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

Ofício FUNDEB 004

O **presidente do CACS FUNDEB**, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos conselheiros e à população de Araruama as **datas das reuniões ordinárias de 2024** a partir deste ato:

Maio: 07/05/2024

Junho: 12/06/2024

Julho: 11/07/2024

Agosto: 11/08/2024

Setembro: 09/09/2024

Outubro: 09/10/2024

Novembro: 13/11/2024

Dezembro: 12/12/2024

As reuniões acontecem sempre de maneira híbrida, aberta à população, com transmissão presencial feita a partir do auditório do CEEEQE Professor Darcy Ribeiro (Av. Prefeito Afrâneo Valladares, s/n, Hospício, Araruama), às 18 horas, pela impossibilidade de utilização da sala oficial dos conselhos na SEDUC após as 17:30.

Igor Corrêa de Moraes
Presidente do CACS Fundeb Araruama

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **presidente do CACS FUNDEB**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA os membros do conselho e convida a população de Araruama** a participarem da **reunião extraordinária** estatutária do conselho, a ser realizada no dia **26/04/2024**, às 15:00, no auditório do CEEEQE Professor Darcy Ribeiro (Av. Prefeito Afrâneo Valladares, s/n, Hospício, Araruama). A reunião será presencial, com transmissão online apenas para acompanhamento. Os conselheiros devem participar presencialmente.

Araruama, 11 de Abril de 2024

Igor Corrêa de Moraes
Presidente do CACS Fundeb de Araruama

Secretaria Municipal de Transportes Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

04ª Sessão Ordinária da JARI 01, realizada em 09 de novembro de 2023.

N. ORDEM	PROCESSO	DATA ABERTURA	RESULTADO
01	PMARA/000124/2023	05/07/2023	DEFERIDO
02	PMARA/000227/2023	15/0/20239	INDEFERIDO
03	PMARA/000228/2023	15/09/2023	INDEFERIDO
04	PMARA/000251/2023	31/08/2023	DEFERIDO
05	PMARA/000342/2023	01/11/2023	INDEFERIDO
06	PMARA/000354/2023	11/08/2023	DEFERIDO
07	PMARA/000374/2023	18/08/2023	INDEFERIDO
08	PMARA/000375/2023	18/08/2023	DEFERIDO
09	PMARA/000391/2023	26/10/2023	INDEFERIDO

10	PMARA/000411/2023	31/08/2023	INDEFERIDO
11	PMARA/000421/2023	06/09/2023	INDEFERIDO
12	PMARA/000503/2023	06/10/2023	DEFERIDO
13	PMARA/000544/2023	23/10/2023	INDEFERIDO
14	PMARA/000561/2023	27/10/2023	INDEFERIDO
15	PMARA/000571/2023	01/11/2023	DEFERIDO

FELIPE DA SILVA MENDONÇA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA JARI

ATO Nº 129 DE 11 DE ABRIL DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **VALÉRIA DA COSTA SANTOS**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA DE GOVERNO**, com efeitos a contar de 1º de Abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de abril de 2024.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 130 DE 11 DE ABRIL DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **MARCOS AURELIO MORAES OLIVEIRA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA DE GOVERNO**, com efeitos a contar de 1º de Abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de abril de 2024.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

Município de Araruama Poder Executivo



**ATO Nº 131
DE 11 DE ABRIL DE 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

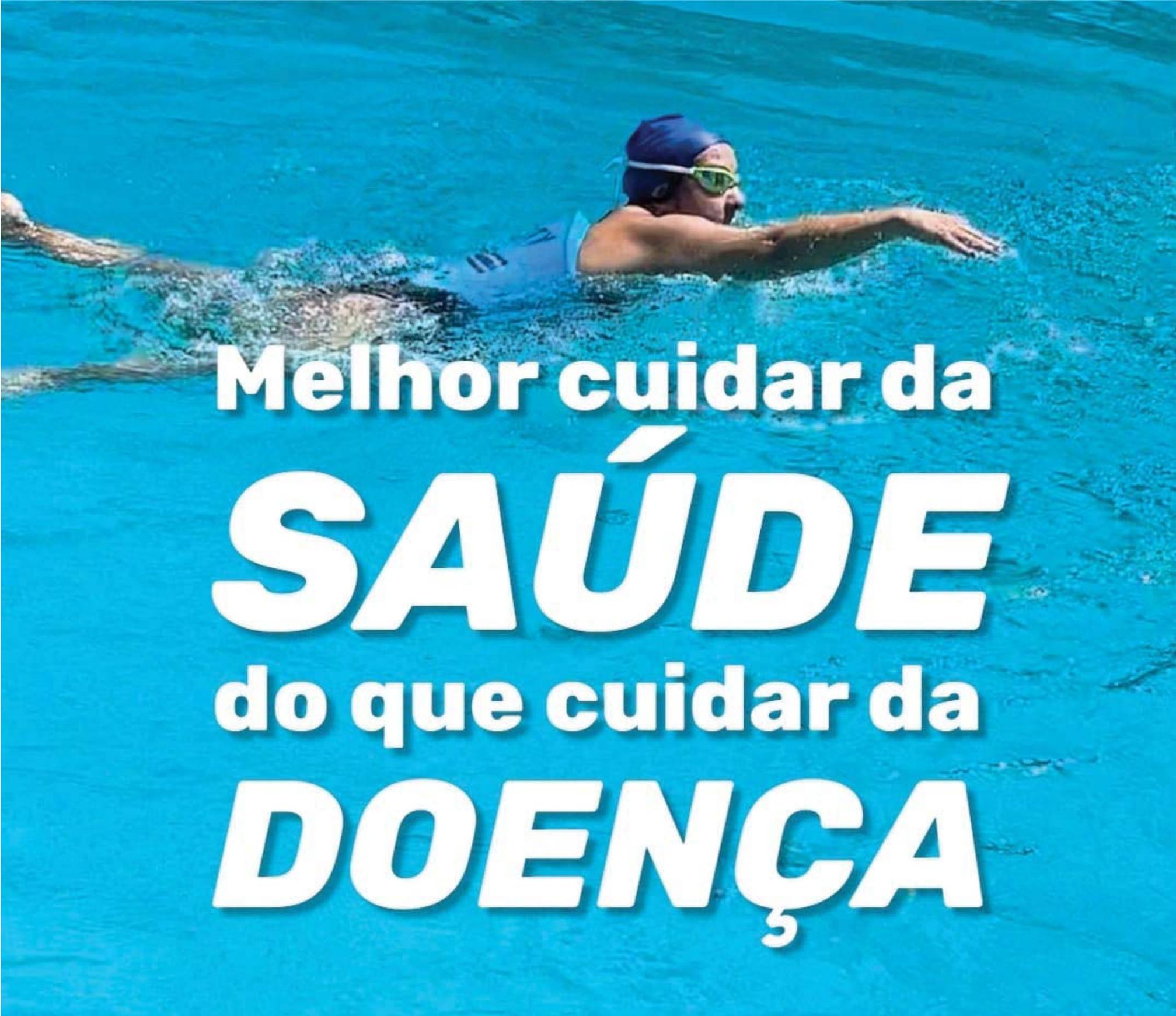
RESOLVE:

Nomear a Sra. **CARLA MARGARIDA MOREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA DE GOVERNO**, com efeitos a contar de 1º de Abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de abril de 2024.

**Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita**



Melhor cuidar da
SAÚDE
do que cuidar da
DOENÇA

Governo do Estado do Rio convoca 165 professores para a rede de ensino

O Governo do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Educação, autorizou a chamada de professores aprovados nos últimos concursos, realizados em 2013 e 2014. Uma nova lista de convocados foi publicada no Diário Oficial de terça-feira (09). Ao todo, são 165 candidatos, que atuarão com carga horária de 18 e de 30 horas

semanais. Eles passarão pelos processos previstos nos editais e vão reforçar as salas de aula em todo o estado.

Os convocados serão recebidos nas 14 Regionais Administrativas espalhadas por diferentes municípios no estado, conforme as unidades escolares nas quais irão trabalhar. Eles vão atender diversas disciplinas,

como Artes, Biologia, Ciências, Disciplinas Pedagógicas, Educação Física, Ensino Religioso, Espanhol, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática, Química e Sociologia.

Os candidatos deverão comparecer no local, dia e hora fixados no edital, com original e cópia de RG, CPF, certidão de

nascimento ou casamento – com as respectivas averbações, se for o caso –, PIS/PASEP, Título de Eleitor, CTPS, Certificado de Reservista, Diploma de Conclusão, Comprovante de Residência e credenciamento expedido pela Autoridade Religiosa, de acordo com o edital do concurso.

Após serem habilitados pela Coordenadoria de Inspe-

ção Escolar da Regional, os candidatos serão encaminhados à Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SPMSO/SES, para perícia médica admissional. Lá deverão apresentar os exames listados na publicação. Para saber os detalhes da convocação, basta acessar: <https://www.seeduc.rj.gov.br/concursos>.

TCE oferece cursos em Angra dos Reis

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ), por meio de sua Escola de Contas e Gestão (ECG), leva para Angra dos Reis cinco cursos de aperfeiçoamento voltados para os servidores públicos. A iniciativa faz parte do projeto ECG Presente: Educação Itinerante do TCE-RJ, que em Angra conta com o apoio da Controladoria-Geral do Município (CGM).

Em Angra, os cursos oferecidos são “Licitações, Procedimentos Auxiliares, Inexigibilidade sob a Ótica da Lei nº 14.133/2021”, “SIGFIS 2024 - Novo Módulo Contábil / Orçamentário”, “A Nova Lei de Licitações e seu Impacto nas Compras Públicas”, “Tomada de Contas, Tomada de Contas Especiais e Ex-officio: Aspectos Gerais” e “Contratos

Administrativos sob a Ótica da Lei nº 14.133/2021”.

Os cursos em Angra serão presenciais, com aulas ministradas na Universidade Estácio de Sá (exceto “SIGFIS 2024”, cujas aulas serão no Centro de Estudos Ambientais). As inscrições, abertas a todos os servidores (efetivos e comissionados) cujas atividades se relacionem com os conteúdos dos cursos, da Prefeitura, fundações e autarquias municipais, devem ser feitas pelo seguinte endereço eletrônico:

<https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/ecg-presente>

O projeto ECG Presente: Educação Itinerante do TCE-RJ constitui-se na realização de atividades de capacitação em municípios selecionados, de acordo com critérios estabe-

lecidos pelo Conselho Superior da ECG/TCE-RJ, das principais regiões do Estado do Rio de Janeiro, que servirão como polos para os municípios próximos. É o caso de Angra dos Reis, um dos polos da região sul-fluminense. A vinda dos cursos atende às solicitações da Controladoria-Geral do Município junto ao TCE-RJ.

O objetivo do projeto é permitir maior acesso dos servidores públicos das regiões mais distantes às inovações e aos aspectos técnicos da administração pública. O conteúdo dos cursos é voltado ao aprimoramento das atividades profissionais e à difusão de competências técnicas, comportamentais e de gestão pública.

CONFIRAR ABAIXO O CALENDÁRIO DE AULAS E PRAZOS DE INSCRIÇÕES PARA ANGRA DOS REIS:

- Licitações, Procedimentos Auxiliares, Inexigibilidade sob a Ótica da Lei nº 14.133/2021

Fim do período de inscrição: 16/4

Aulas: 6 a 10/5

Horários: 6/5, das 13h30 às 16h; 7/5, das 9h às 17h; 8/5, das 9h às 17h; 9/5, das 9h às 17h; e 10/5, das 10h às 12h30

- SIGFIS 2024 - Novo Módulo Contábil / Orçamentário

Fim do período de inscrição: 18/4

Aula: 8/5

Horário: das 10h às 15h

- A Nova Lei de Licita-

ções e seu Impacto nas Compras Públicas

Fim do período de inscrição: 1/5

Aulas: 20 a 24/5

Horário: das 10h às 16h

- Tomada de Contas, Tomada de Contas Especiais e Ex-officio: Aspectos Gerais

Fim do período de inscrição: 27/5

Aulas: 17 a 20/6

Horário: das 10h às 16h

- Contratos Administrativos sob a Ótica da Lei nº 14.133/2021

Fim do período de inscrição: 12/7

Aulas: 12 a 16/8

Horários: 12/8, das 13h30 às 16h; 13/8, das 9h às 17h; 14/8, das 9h às 17h; 15/8, das 9h às 17h; 16/8, das 10h às 12h30.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 23355/2023

HL INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS LTDA, CNPJ nº 51.778.139/0001-00, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental de Operação nº 0037/2024**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Operação e Projeto de Ampliação do Cemitério de Banqueiros, situada no seguinte endereço: Estrada de São Vicente Araruama, uma Área de Terras com 54.741,55 m², situada em Banqueiros - Zona Urbana e Rural do Município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

1ª etapa do Campeonato Carioca de Downhill 2024 será este mês no Frade, em Macaé

A Liga Carioca de Downhill (DH), com o apoio da Prefeitura de Macaé, por meio da Secretaria de Esportes, vai realizar, no dia 21 (domingo), com início da competição às 16h, a ‘1ª etapa do Campeonato Carioca de Downhill 2024’, no distrito do Frade, Região Serrana de Macaé. A competição integra o Calendário de Eventos do município deste mês de março.

O Downhill é uma modalidade do ciclismo, Mountain Bike Downhill (MTB Downhill), que consiste em descer o mais rapidamente possível um percurso. A prova é regida pelo regulamento oficial da Liga Carioca de Downhill do Estado do Rio de Janeiro. Competirão no percurso cerca de 130 atletas da Liga. A pista do Frade (Pista da Usina) tem

a extensão de 3,5 quilômetros. Ela está localizada no Morro do Castelo, onde havia a Usina do Frade. O trecho já recebeu o Campeonato Brasileiro de Downhill de 2013 e a 1ª Etapa da Liga Carioca em 2023.

Nesta primeira etapa, competem destaques do Downhill como: o campeão brasileiro na categoria Master A2, Wallace Miranda; o campeão brasileiro de Downhill, Diego Neumann Knob (categoria Elite); o campeão brasileiro de Downhill 2023 da categoria Master C1, Plínio Mattos; a bicampeã brasileira de Downhill 2023, Nara Faria da Silva (categoria feminino), que recentemente participou da Copa do Mundo de Downhill em Andorra, na Europa; o campeão brasileiro de Downhill 2023, Caio Vieira (catego-

ria Júnior); o tricampeão carioca e geral da Liga Carioca 2022, Nathan Melo Rodrigues (categoria Elite), e o Campeão Capixaba de Downhill 2022, Tailler Modesto.

A Liga definiu todo o circuito e preparou os obstáculos. Toda filiação de atletas à Liga é direcionada à Federação de Ciclismo do Estado do Rio de Janeiro (Fecierj). A entidade também possui cadastro de atletas que correm as etapas ao longo do ano sem vínculo de filiação. Um total de 190 atletas que participaram das temporadas de 2022 e 2023 estão neste cadastro.

As inscrições de competidores podem ser feitas até o dia do evento ou pelo endereço <https://www.nufloypass.com.br/events/licgacariocadedh/1etapa2024>.

ANUNCIE AQUI